**Inexigibilidade nº 29/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 31/2022 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

**Objeto:** Uma inscrição no curso “Excelência no atendimento a população e na prestação de serviço na Administração Pública – Gestão de Pessoas e Liderança: Bom atendimento, cerimonial, gestão do tempo e equipes, organização, assessoramento e temas relevantes para o Poder Legislativo e Executivo”, na empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento.

Valor Unitário: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Valor Total: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Empresa: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ 30.050.141/0001-80, localizada na Rua TV Tuyuty, 53, Apt 503, Porto Alegre – RS.**

**Embasamento legal:** Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 15 de setembro de 2022.

 **Alan Ferreira Menezes**

 **Presidente da Câmara de Vereadores**